DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 001 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **CÁSSIO EDUARDO BOZA FERNANDES,** RG nº 48.851.719-9-SSP, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 08, Nível F, a partir de 12 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 002 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA,** RG nº 30.758.602-9-SSP, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 08, Nível F, a partir de 06 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
Feita pelo Dr. EDUARDO

Ementa: *Designa servidora pública ocupante do cargo de Professora, com formação em Pedagogia, para exercer funções de Técnica de Referência junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Pongaí, para fins de complementação da equipe técnica, nos termos da PNAS/2004, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e orientações da DRADS, e dá outras providências.*

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONGAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social — PNAS/2004, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, que institui a proteção social não contributiva no âmbito do Sistema Único de Assistência Social — SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS — NOB-RH/SUAS, que disciplinam a organização dos serviços, o padrão de gestão, a equipe de referência e a qualificação profissional na Assistência Social;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socio assistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que define o CRAS como unidade pública estatal de base territorial responsável pela oferta de serviços de proteção social básica, especialmente o PAIF e o SCFV, entre outros, demandando equipe de referência multiprofissional;

Considerando as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome — MDS para os CRAS, e as diretrizes e orientações complementares da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social — DRADS competente;

Considerando a Requisição do Setor de Referência da Assistência Social, que identifica a necessidade de complementação da equipe técnica do CRAS, inclusive com profissional de nível superior com formação em Pedagogia, para fortalecimento das ações socioeducativas, do convívio e dos vínculos familiares e comunitários, bem como da articulação intersetorial com a rede de educação;
Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência administrativa, bem como a disponibilidade de ervidora efetiva com formação superior em Pedagogia;

PORTARIA N.º 004 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, retifica a portaria 560-2025 que, concedeu 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2025, devendo ser considerado exercício de 2026 (antecipadas). R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa

da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

.....